



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, nesta cidade de Pejuçara, inscrito no CNPJ sob nº 87.566.188/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Buzzatti, doravante denominado CONTRATANTE e de outro COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.211.571/0003-13, estabelecida à Rua Antônio Alves Ramos, nº 1762, Centro de Pejuçara/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pela sócia-gerente Sra. Estela Maris Rigotti, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 552.144.520-04 e portadora da RG nº 4041011935, residente e domiciliada na Localidade de Colônia das Almas, s/n, na cidade de Catuípe/RS, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objetivo manter o equilíbrio econômico financeiro de item 01, do Contrato Tomada de Preços 001/2015, que sofreu reajuste, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente documentada, com requerimento e cópia de Notas fiscais, anexados a este Termo de Aditivo. Desta forma passa a constar com novo valor abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$
1	Gasolina Automotiva	3,39

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pejuçara/RS, 13 de outubro de 2015

EDUARDO BUZZATTI
PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SALDECIR VILLANI
Fabio Villani

ADM 2013 - 2016
Realizando Para Todos